



# GOVERNO DO PIAUÍ

www.pi.gov.br

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESAPI  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA

CENTRO INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS - CITOX

COMISSÃO DO 6º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

## EDITAL Nº 01/2015

A Secretaria Estadual da Saúde, através da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, no Prédio da Diretoria de Vigilância Sanitária-DIVISA, na Rua 19 de novembro, nº 1865, Bairro Primavera, nesta Cidade de Teresina-Piauí, nos dias **23 a 27 de fevereiro de 2015, no horário de 08:00h às 13:00h**, as **INSCRIÇÕES** para o **6º TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS – CITOX**, destinado a estudantes regularmente matriculados no Curso de Medicina do 5º ao 7º períodos e Farmácia do 5º e 6º períodos, conforme Anexo I deste edital.

### **I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1. O processo seletivo tem por objetivo selecionar estudantes do 5º ao 7º períodos do Curso de Medicina e 5º e 6º períodos do Curso de Farmácia para estágio de complementação educacional, no Centro de Informações Toxicológicas – CITOX, órgão estadual vinculado a Diretoria de Vigilância Sanitária-DIVISA/SESAPI, especializado em prestar assessoria e informações toxicológicas a população em geral.
2. O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o CITOX/DIVISA/SESAPI, e sua realização, dar-se-á mediante aprovação e classificação no Teste Seletivo.
3. O Estágio terá duração de 12 (doze) meses, improrrogável, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.
4. Ocorrerá a cessação do estágio:
  - 4.1. automaticamente, ao término do estágio;
  - 4.2. "ex-officio", no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento no Centro, após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio;
  - 4.3. a pedido do estagiário;
  - 4.4. em decorrência de descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
  - 4.5. por inassiduidade ao estágio, sem motivo justificado.
5. O estagiário receberá, a título de bolsa, a importância mensal correspondente ao valor bruto de R\$ 442,40 (quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e vales transporte;

**Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI**

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo Bloco A • CEP 64.018-900 • Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: (86) 3216.3557 • Fax: (86) 3216.3617 • www.pi.gov.br



# GOVERNO DO PIAUÍ

www.pi.gov.br

6. Para efeito de cálculo do pagamento, será considerada a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os **dias de ausências injustificadas**;
7. A carga horária do estágio será de 24 (vinte e quatro) horas semanais, sendo 12 horas no período diurno (07:00 às 19:00h) e 12 horas no noturno (19:00 às 07:00h).

## **II. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:**

1. Para o estágio, serão oferecidas 07 (sete) vagas que serão preenchidas imediatamente sendo 05 (cinco) vagas para estudantes do curso de medicina e 02 (duas) para estudantes do curso de farmácia;
2. Para participar do Teste Seletivo, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:
  - 2.1. ser acadêmico de Medicina ou Farmácia, ter cursado a disciplina de semiologia e farmacologia (medicina) e toxicologia e farmacologia I (farmácia);
  - 2.2. ter no mínimo 12 horas de disponibilidade semanal no período diurno (07:00 às 19:00h) e 12 horas no noturno (19:00 às 07:00h);
  - 2.3. ter notas aprovativas  $\geq 7,0$  (sete) nas disciplinas acima citadas.

## **III. DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão realizadas, **mediante a doação de 2 Kg (dois quilos) de alimento não perecível (arroz, feijão, macarrão ou açúcar)**, no período de **23 a 27 de fevereiro de 2015, no horário de 08:00h às 13:00h, no Setor Administrativo**, localizado no Prédio da Diretoria de Vigilância Sanitária-DIVISA, na Rua 19 de novembro, nº 1865, Bairro Primavera, tel: (86) 3216-3662, em Teresina-Piauí.
2. Para inscrever-se, o candidato deverá estar de acordo com as exigências deste Edital e apresentar-se no local e período indicado no item acima, munido dos seguintes documentos:
  - a) Comprovante de matrícula;
  - b) Histórico Escolar da graduação com comprovação das notas das disciplinas de semiologia e farmacologia (medicina) e toxicologia e farmacologia I (farmácia);
  - c) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível no local da inscrição);
  - d) Cópia da Identidade, CPF e comprovante de endereço.
3. Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada com o respectivo original para autenticação por servidor efetivo no ato da inscrição;
4. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado dos documentos descritos nas alíneas "a" a "d" do item "2" e nas condições do item "3", sendo necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador;

**Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI**

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo Bloco A • CEP 64.018-900 • Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: (86) 3216.3557 • Fax: (86) 3216.3617 • www.pi.gov.br



# GOVERNO DO PIAUÍ

www.pi.gov.br

- 4.1. deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, a qual ficará retida;
- 4.2. o candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
5. Não será aceita a entrega de documentação após o período de inscrição.

#### **IV. DAS PROVAS:**

1. O Teste Seletivo compor-se-á de 02 (duas) etapas de caráter eliminatório, sendo:
  - a) 1ª ETAPA: Análise do Histórico Escolar: com notas  $\geq 7,0$  (sete) nas disciplinas de **semiologia e farmacologia** para medicina e **toxicologia e farmacologia** para farmácia;
  - b) 2ª ETAPA: Prova teórica objetiva específica, contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha e uma única alternativa correta, cuja média de aprovação será 7,0 (sete);
2. A 1ª etapa – análise do histórico escolar - será realizada pela comissão organizadora deste teste seletivo, no dia 02 de março de 2015.
3. A 2ª etapa - prova teórica - será realizada no dia **29 de março de 2015** com início às 08:00h e término às 11:00h, nos seguintes locais:
  - a) Auditório da Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVISA, localizada na Rua 19 de novembro, nº 1865, Bairro Primavera, nesta Capital;
  - b) Auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Estadual - CEREST, localizado na Av. Pernambuco, nº 2464, Bairro Primavera, nesta Capital;
4. O candidato deverá comparecer ao local das provas com meia hora de antecedência, munido de cédula original de identidade, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.
5. Será automaticamente excluído do Teste Seletivo o candidato que:
  - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
  - b) não comparecer para realização das provas, seja qual for o motivo alegado;
  - c) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de fiscal ou antes de decorrida uma hora do recebimento das provas;
  - d) não apresentar documento de identidade original que bem o identifique;
  - e) for surpreendido comunicando-se com outras pessoas durante a realização das provas, exceto com os fiscais ou membro da Comissão designada para organizar as provas;
  - f) utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadoras;

#### **Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI**

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo Bloco A • CEP 64.018-900 • Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: (86) 3216.3557 • Fax: (86) 3216.3617 • www.pi.gov.br



# GOVERNO DO PIAUÍ

www.pi.gov.br

- g) durante a realização das provas, portar aparelhos eletrônicos de comunicação ("bip", telefones celulares, "walkman", receptores, relógios do tipo "data bank", agendas eletrônicas, "pagers", gravadores, etc);
  - h) estiver portando armas;
  - i) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
  - j) não devolver, integralmente, o material recebido; e
  - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
6. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens relativas ao local das provas, a Comissão Organizadora procederá à inclusão, mediante a apresentação do comprovante de inscrição pelo candidato.
7. O candidato poderá solicitar, por escrito, à Comissão do Teste Seletivo, e no prazo de 24 (vinte e quatro) após a publicação do resultado na DIVISA, a revisão da prova objetiva.

## **V. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS:**

1. O Teste Seletivo classificará candidatos correspondentes a 03 (três) vezes o número de vagas, sendo que serão convocados, de imediato, apenas para preencher as vagas de que trata o subitem 1, do item II, deste Edital.
2. Será considerado classificado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total das questões;
3. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final e, no caso de empate, pelos critérios que seguem:
  - 3.1. possuir maior índice de rendimento geral contido no histórico escolar;
  - 3.2. ser mais idoso.
4. Serão exigidos do candidato convocado, além de firmar "Termo de Compromisso de Estágio" com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, no ato de sua apresentação, os seguintes documentos:
  - 4.1. 01 (uma) foto 3x4;
  - 4.2. cópias autenticadas da cédula de identidade, CPF e atestado de sanidade física e mental, fornecido e assinado por médico inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM);
  - 4.3. declaração de que não desempenha qualquer atividade de estágio em órgão de natureza pública ou privada em concomitância total ou parcial com o estágio do CITOX;
  - 4.4. declaração fornecida pela Instituição de Ensino de que está freqüentando regularmente o curso.

## **VI. DOS CANDIDATOS EXCEDENTES E DA VALIDADE:**

### **Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI**

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo Bloco A • CEP 64.018-900 • Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: (86) 3216.3557 • Fax: (86) 3216.3617 • www.pi.gov.br



# GOVERNO DO PIAUÍ

www.pi.gov.br

1. Os candidatos classificados como excedentes, poderão ser convocados para firmar "Termo de Compromisso de Estágio", de acordo com a conveniência e interesse da Administração, a depender da existência de vagas (desistência ou substituição) e da validade do Teste Seletivo;
2. Qualquer alteração de endereço ou dados cadastrais dos candidatos classificados deverá ser comunicada à Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual;
  - 2.1. A não comunicação de alteração de endereço ou dados cadastrais implicará em perda da oportunidade de estágio por parte do candidato, se este não for localizado à época da convocação;
  - 2.2. O CITOX/DIVISA/SESAPI não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de: endereço não atualizado e/ou de difícil acesso; correspondência devolvida pela ECT por razões diversas e/ou fornecimento de endereço errado do candidato; correspondência recebida por terceiros.
3. Após convocação, o candidato tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assumir o estágio, sob pena de ser considerado desistente.

## **VII. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO:**

1. O resultado da classificação final dos candidatos (aprovados e classificados) será divulgado no mural da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, site [www.saude.pi.gov.br](http://www.saude.pi.gov.br), Portal do Governo do Estado do Piauí e Diário Oficial do Estado, **a partir de 07 de abril de 2015.**
2. Após a homologação do resultado, os candidatos aprovados participarão de treinamento com carga horária de 20 (vinte) horas, durante o período de **14 a 16 de abril de 2015**, tendo como frequência mínima exigida 75% (setenta e cinco por cento) do treinamento, caso contrário, implicará em não assumir o estágio e nem receber o Certificado.

## **VIII. DOS RECURSOS:**

1. Os candidatos terão acesso ao caderno de prova, para fins de elaboração de possíveis recursos, exclusivamente na Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no horário do expediente normal (das 8:00h às 13:00h), durante o prazo estabelecido para os recursos, não sendo permitida a reprodução parcial ou total dos mesmos.
2. Será admitido recurso quanto à formulação das questões, à opção considerada como certa nas provas e ao resultado parcial.
3. Os candidatos terão 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação dos gabaritos e do resultado parcial, para interposição de recursos:

**Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI**

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo Bloco A • CEP 64.018-900 • Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: (86) 3216.3557 • Fax: (86) 3216.3617 • [www.pi.gov.br](http://www.pi.gov.br)





# GOVERNO DO PIAUÍ

www.pi.gov.br

- 3.1. a interposição de recursos deverá ser realizada mediante preenchimento do "formulário para interposição de recurso", conforme Anexo III.
- 3.2. o recurso interposto fora do prazo não será conhecido, considerada, para este efeito, a data do ingresso no Protocolo Geral da DIVISA, que funciona no horário de 7:30h às 13:30h;
- 3.3. Não será aceito recurso interposto por fac-símile, telex, "Internet", telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
4. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito e ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentados.
5. Todos os recursos serão dirigidos à Comissão do 6º Processo Seletivo de Estagiários.
6. O recursos interpostos em desacordo com o estabelecido neste capítulo serão desconsiderados.
7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

## **IX. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:**

Os 07 (sete) primeiros candidatos (05 de medicina e 02 de farmácia) aprovados no Teste Seletivo assinarão o "Termo de Compromisso de Estágio" pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária de 24h semanais e bolsa (remuneração) no valor de R\$ R\$ 442,40 (quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) e vales transporte.

## **X. DAS OMISSÕES:**

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária - DIVISA/SESAPI, que poderá rever seus próprios atos, de ofício ou atendendo solicitação dos interessados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Teresina (PI), \_\_\_ de fevereiro de 2015.

**TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES**

**Diretora da Vigilância Sanitária do Estado do Piauí - SESAPI**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI**

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo Bloco A • CEP 64.018-900 • Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: (86) 3216.3557 • Fax: (86) 3216.3617 • www.pi.gov.br



# GOVERNO DO PIAUÍ

www.pi.gov.br

## ANEXO I

ANEXO AO EDITAL DO 6º PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS/ DIVISA/ SESAPI

### PROGRAMA

- Farmacologia Geral (Farmacocinética: Dinâmica da absorção, da distribuição e da eliminação dos fármacos);
- Farmacodinâmica: Mecanismo de ação dos fármacos e relação entre sua concentração e seu efeito;
- Toxicologia Geral: Introdução à Toxicologia, Toxicocinética, Toxicodinâmica.
- Áreas da toxicologia e conceitos básicos;
- Abordagem emergencial do paciente intoxicado;
- Medicamentos;
- Síndromes tóxicas;
- Intoxicação por produtos de uso domésticos;
- Produtos químicos no ambiente domiciliar;
- Animais peçonhentos e não peçonhentos;
- Praguicidas, Inseticidas, Fungicidas, Herbicidas, Acaricidas, Rodenticidas;
- Repelentes de Insetos;
- Plantas Tóxicas;
- Sistema de Informação em Saúde;
- Leis Orgânicas da Saúde – Lei n. 8.080/90, Lei n. 8.142/90;
- Lei de Criação da ANVISA - Lei 9.782/99.

### BIBLIOGRAFIA

- Farmacologia Geral: GOODMAN & GILMAN;
- As Bases Farmacológicas da Terapêutica – 10ª Ed. Mac Graw – Hill;
- Toxicologia Geral: SEIZI OGA – Fundamentos da Toxicologia;
- Site do Ministério da Saúde ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br));
- Site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)).

**Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI**

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo Bloco A • CEP 64.018-900 • Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: (86) 3216.3557 • Fax: (86) 3216.3617 • [www.pi.gov.br](http://www.pi.gov.br)



# GOVERNO DO PIAUÍ

www.pi.gov.br

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

TESTE SELETIVO CITOX - 2015

Inscrições	23 a 27/02/2015
Resultado da 1ª Etapa	03/03/2015
Prova	29/03/2015
Divulgação do Gabarito	30/03/2015
Interposição de Recurso	08/04/2015
Resultado Interposição de Recurso	10/04/2015
Resultado da 2ª Etapa	07/04/2015
Resultado Final	13/04/2015
Treinamento	14 a 16/04/2015

## ANEXO III

TESTE SELETIVO CITOX 2015 – EDITAL 01/15

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do candidato:	
Nº de Inscrição:	Local de Realização da Prova:
CPF:	RG:
Tel.:	E-mail:
Curso do candidato:	
Nº da Questão:	
Resposta do candidato:	Resposta do Gabarito:
Observação: Utilizar folhas separadas para questões diferentes.	

### Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

Avenida Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo Bloco A • CEP 64.018-900 • Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: (86) 3216.3557 • Fax: (86) 3216.3617 • www.pi.gov.br



